

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 39/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 6/2020

1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro patrimonial para cobertura dos bens imóveis da Administração de Água Doce.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação de seguro predial decorrente da necessidade da Administração prevenir-se de riscos e eventuais sinistros causados por incêndios, raios, danos elétricos, alagamentos, inundações, quebra de vidros, implosão e explosões de qualquer natureza que possam ocorrer nos prédios públicos, bem como objetiva proteger o patrimônio público, prevenindo risco e eventuais sinistros que podem causar enorme dispêndio ao erário e garantir que este órgão seja indenizado na eventual ocorrência de tais sinistros.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de Licitação n.º 6/2020 tem sua fundamentação legal no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, que preceitua:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (redação dada pela lei nº 9.648, de 1998)

DECRETO N. 9.412

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) Na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Conforme parecer da Assessoria Jurídica do município, e devidamente acatado pela Autoridade Superior, é plenamente possível a contratação por dispensa, desde que atendidos alguns requisitos, formalizado o respectivo processo e comprovação das exigências legais.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O fornecedor escolhido foi CAIXA SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ 34.020.354/0001-10, com sede no Edifício Sede Caixa Seguradora: SHN Quadra 01, Conjunto A Bloco E, na cidade de Brasília DF, CEP 70.701-050, cujo valor mostrou-se o menor dentre os apurados, podendo realizar o seguro patrimonial dos bens imóveis do Município de Água Doce.

5. DAS COBERTURAS E APÓLICES

Os seguros deverão cobrir os riscos derivados como: incêndio, queda de raios, explosão, vendaval, fumaça, queda de aeronaves, danos elétricos, roubo de máquinas, móveis e utensílios, quebra de vidros, despesas recomposição Resgate e documentos e responsabilidade civil em estabelecimento de ensino.

LOTE ÚNICO SEGURO PATRIMONIAL				
Itens	Descrição Imóveis	Cobertura	LMI	Prêmio Total
1	Prédio em alvenaria – Centro de Educação Infantil Estrelinha Azul Rua Padre Anchieta Centro Água Doce- SC, 89.654-000	Incêndio/Raio/Explosão	R\$ 2.260.185,30	R\$ 3.566,93
		Vendaval/Fumaça e Queda Aeronaves	R\$ 150.000,00	
		Danos Elétr. (equip, Sist, e Comp. Elet)	R\$ 30.000,00	
		Roubo de Máquinas, Móveis e Utensílios	R\$ 50.000,00	
		Quebra Vidros e Anúncios Luminosos	R\$ 10.000,00	
		RC- Estab. Ensino	R\$ 60.000,00	
2	Prédio em alvenaria ESCOLA MUNICIPAL LINDAURA ELEUTÉRIO DA LUZ, LINHA VISTA ALEGRE – INTERIOR DE ÁGUA DOCE –SC, 89.654-000	Incêndio/Raio/Explosão	R\$ 746.023,89	R\$ 1.385,31
		Vendaval/Fumaça e Queda Aeronaves	R\$ 50.000,00	
		Danos Elétr. (equip, Sist, e Comp. Elet)	R\$ 30.000,00	
		Roubo de Máquinas, Móveis e Utensílios	R\$ 10.000,00	
		Quebra Vidros e Anúncios Luminosos	R\$ 10.000,00	
		RC- Estab. Ensino	R\$ 60.000,00	
3	Prédio em alvenaria CENTRO EDUCACIONAL MARCELINO IVO DALLA COSTA - TRÊS PINHEIROS – INTERIOR ÁGUA DOCE – SC – 89.654-000	Incêndio/Raio/Explosão	R\$ 1.435.222,45	R\$ 1.849,91
		Vendaval/Fumaça e Queda Aeronaves	R\$ 80.000,00	
		Danos Elétr. (equip, Sist, e Comp. Elet)	R\$ 30.000,00	
		Roubo de Máquinas, Móveis e Utensílios	R\$ 10.000,00	
		Quebra Vidros e Anúncios Luminosos	R\$ 20.000,00	
		RC- Estab. Ensino	R\$ 60.000,00	
4	Prédio em alvenaria C. E. M. DO CAMPO CULTIVANDO O SABER:ASSENTAMENTO NOVE DO NOVENBRO INTERIOR- Água Doce – SC – 89.654-000	Incêndio/Raio/Explosão	R\$ 1.633.536,72	R\$ 1.670,72
		Vendaval/Fumaça e Queda Aeronaves	R\$ 80.000,00	
		Danos Elétr. (equip, Sist, e Comp. Elet)	R\$ 30.000,00	
		Roubo de Máquinas, Móveis e Utensílios	R\$ 10.000,00	
		Quebra Vidros e Anúncios Luminosos	R\$ 10.000,00	
		RC- Estab. Ensino	R\$ 60.000,00	
5	Prédio em alvenaria CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL FREI SILVANO: RUA : 1º DE MAIO – Água Doce – SC -89.654-000	Incêndio/Raio/Explosão	R\$ 4.505.781,35	R\$ 4.619,14
		Vendaval/Fumaça e Queda Aeronaves	R\$ 500.000,00	
		Danos Elétr. (equip, Sist, e Comp. Elet)	R\$ 30.000,00	
		Roubo de Máquinas, Móveis e Utensílios	R\$ 50.000,00	
		Quebra Vidros e Anúncios Luminosos	R\$ 20.000,00	
		RC- Estab. Ensino	R\$ 60.000,00	
6	Prédio em alvenaria PRÉDIO PREFEITURA MUNICIPAL: - PRAÇA JOÃO MACAGNAN – 322 – Centro-Água Doce - 89.654-000	Incêndio/Raio/Explosão	R\$ 3.404.063,07	R\$ 3.709,34
		Vendaval/Fumaça e Queda Aeronaves	R\$ 150.000,00	
		Danos Elétr. (equip, Sist, e Comp. Elet)	R\$ 30.000,00	
		Despesas Recompos. Regs. E Doctos	R\$ 15.000,00	
		Roubo de Máquinas, Móveis e Utensílios	R\$ 50.000,00	
		Quebra Vidros e Anúncios Luminosos	R\$ 20.000,00	

5.1. Das Apólices

5.1.1. A apólice terá vigência de 12(doze) meses, a qual deverá ser emitida a partir da data de recebimento do contrato.

5.1.2. A apólice de seguro deverá conter:

- A discriminação, por item, do imóvel coberto pelo seguro, incluindo os conteúdos;
- O valor do prêmio total;
- A discriminação dos prejuízos e dos direitos do segurado

6. DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor da contratação é de **R\$ 16.801,35 (Dezesseis mil oitocentos e um reais e trinta e cinco centavos)**, valor este compatível com valores de mercado, conforme comprovado através dos orçamentos apensados ao processo.

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
01- DPTO. DE SERVIÇOS GERAIS
2.005 – MANUTENÇÃO SECRETARIA ADM. FAZENDA E DEPTOS
3.3.90.00.00.00.00.00 00.01.0000/12 – Aplicações Diretas

05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
01 – DPTO DE ENSINO
2.017 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO
3.3.90.00.00.00.00.00.01.0001/ 69 Aplicações diretas

05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
02 – DEPTO. DE ENSINO INFANTIL
2.028 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.00.00.00.00.00.01.0001/ 92 Aplicações Diretas

7. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

O valor global para a prestação dos serviços corresponde a **R\$ 16.801.35 (dezesseis mil, oitocentos e um reais e trinta e cinco centavos)**, que será pago em parcela única, conforme segue:

7.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias contados da entrega das apólices, mediante a apresentação de documento fiscal, devidamente atestado por Servidor Municipal competente.

7.2. A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido em nome da Unidade requisitante e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados pela proponente por ocasião da habilitação.

7.2.1. A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido para:

MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – Praça João Macagnan, 322, Centro, Água Doce, SC, CNPJ nº
82.939.398/0001-90.

8. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:

Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e

Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou sua **habilitação jurídica e regularidade fiscal**, cumprindo os requisitos e a legalidade da Inexigibilidade de Licitação.

Água Doce, SC, 27 de julho de 2020

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

GLÁUCIA REGINA VARASCHIN
Presidente da Comissão

CRISTIANO SAVARIS DA SILVA
Membro